



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 791/77

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, Decretou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 45.372,86 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois cruzeiros e oitenta e seis centavos), a fim de efetuar o pagamento dos juros, multas e correção monetária, calculadas sobre o parcelamento do INPS e PREVIDÊNCIA FEDERAL, desta Prefeitura; importancia a serem pagas durante o exercício de 1977:

Art.2º As despesas com a execução do presente Crédito Especial, correrão pela verba orçamentaria, 2,03.01-3240(juros) / 03080322.06.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 1977

ERNANDES JOSE DE MELO-PREFEITO